



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.660 – Quarta-feira, 23 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura promove atividades na Semana Estadual do Bebê

A Prefeitura de Porto Alegre, através do Gabinete da Primeira Dama e do Grupo Técnico Municipal do Programa Porto Infância Alegre - PIÁ, promove atividades durante a Semana Estadual do Bebê, que acontece até 27 de novembro.

Hoje, será comemorado o Dia Estadual do Bebê, no Loteamento Timbaúva, com atividades recreativas, lúdicas, serviços, oficinas, palestras e a implantação do Programa Primeira Infância Melhor em Porto Alegre.

Já no próximo domingo, 27, é o encerramento da programação com atividades, das 10h às 13h no Parque Farroupilha. Durante todo o dia terá roda de amamentação e demonstração de cuidados com o bebê.

Confira a programação completa no site www.pim.saude.rs.gov.br



Banco de Imagens - PMPA

Diversas atividades culturais e recreativas acontecem durante todo o dia

Exposição destaca esculturas em Fragmentos do Corpo



Divulgação - PMPA

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará exibindo a partir desta quinta-feira, 24, a mostra de esculturas Fragmentos do Corpo, dos alunos do Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre. Os trabalhos foram coordenados pelas professoras Eleonora Fabre e Suzana Campozani e confeccionados em materiais como pedra, cerâmica e madeira.

Quem quiser conferir a exposição poderá fazê-lo até o dia 13 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, na Rua 24 de Outubro, 200. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-9722 ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

Programação:

Hoje – Dia Estadual do Bebê

Local Loteamento Timbaúva – Bairro Mario Quintana

10h e 13h – Oficina do Ônibus “Tá no Prato”

Local: Módulo da Fasc (Rua Diretriz, 1920)

Praça Timbaúva

13h – Ônibus Cultural – Apresentação de talentos da Comunidade

14h – Oficina de Amamentação

Oficina de Contação de Histórias

15h – Macroginástica

16h – Cerimonial

Apresentação da Banda Municipal

Entrega Kit Bebê para Mãe da Comunidade

17h – Encerramento

Durante todo o dia o Ônibus “Sorrisão” – Educação Bucal e atendimento, ações de Saúde, Feira de Artesanato das mães, Piscina com Bolinhas e Cama Elástica.

24 e 25 de novembro

III Seminário Internacional da Primeira Infância – Culturas familiares e o desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos.

Local: Salão de Atos da PUCRS

26 de novembro

Casa de Cultura Mario Quintana celebra a Semana do Bebê. Um dia inteiro de atividades como Ludoteca, Museu do Brinquedo, Teatro Infantil, Hora do Conto e outras atividades

Domingo – Encerramento da Semana do Bebê

Local: Parque Farroupilha / Redenção das 10h às 13h

Atividades

- Passeata e Feira do Bebê
- Saúde Bucal – Bebê Clínica
- Teste do Pezinho
- Programa de Vacinação
- Exposição de trabalhos infantis realizados por alunos das escolas municipais
- Oficina de *Contação de Histórias*
- Dinâmicas de Educação Ambiental para crianças
- Ônibus *Brincalhão*
- Apresentação de Capoeira Infantil
- Tenda da leitura
- Confecção de Carimbo ou pintura de uma grande tela
- Cyber da Procompa

Lomba do Pinheiro reivindica Centro Cultural

A criação do Centro Cultural da Lomba do Pinheiro foi um dos temas abordados ontem à noite, durante a instalação do Comitê de Governança Solidária Local na Região quatro do Orçamento Participativo (OP). O evento foi realizado no CTG Pousada da Figueira (Av. João de Oliveira Remião, 6791, Bairro Lomba do Pinheiro).

Durante a reunião, lideranças comunitárias pediram a qualificação do Centro Cultural, que se encontra em condições precárias. Além da concretização do projeto, foi anunciada a criação de um Centro Administrativo Regional (CAR) na região. Atualmente a Lomba do Pinheiro é atendida pelo CAR Partenon.

Moradores da região também encaminharam pleitos na área educacional, como a aquisição de um terreno ao lado da Escola São Pedro, que será ampliada, conforme demanda aprovada no OP de 2003. Maior acesso ao EJA (Educação de Jovens e Adultos) foi outra preocupação apresentada no encontro.

Participaram da reunião os secretários de Coordenação Política e Governança Local e Obras e Viação, o diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), vereadores, representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Planejamento, além da EPTC, DMLU, DEP, Fasc, conselheiros do OP e lideranças da região.

Abrigo Bom Jesus

Começa hoje e vai até sexta-feira, 25, a 7ª Semana da Saúde do Abrigo Municipal Bom Jesus. Com o tema Refletindo Sobre Saúde, usuários do abrigo vão participando de uma intensa programação com palestras, cursos e debates.

A abertura acontece às 15h, com a apresentação do Grupo Sucaterê, do Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto, que faz percussão com materiais recicláveis. Sintomas e combate de doenças como Hepatite C, Tuberculose e HIV serão alguns dos temas abordados no evento. Os também vão receber o ônibus-escola *Tá No Prato*, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado.

O Abrigo Bom Jesus foi inaugurado em 1987 como albergue, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Em 1993, passou à responsabilidade da Fasc e, em 1997, foi reinaugurado como abrigo. Atualmente, oferece 78 vagas para adultos em situação de rua (homens, mulheres e famílias).

Combate à violência

Sensibilizar funcionários e órgãos municipais para o enfrentamento da violência na cidade, desencadear a reflexão sobre o tema e alertar para a importância de notificar os casos suspeitos ou confirmados à Equipe de Informações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Estes são os objetivos do 1º Seminário Municipal de Vigilância da Violência, cujas inscrições podem ser feitas pelo e-mail sirleif@sms.prefpoa.com.br. O encontro será realizado no próximo dia 30, a partir das 9h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357).

“Políticas e Programas para o enfrentamento da Violência: a importância da Intersetorialidade” e “Enfrentamento da Violência em suas diferentes faces” serão os painéis abordados no seminário. Participam como debatedores a representante do Ministério da Saúde, Marta Silva, do Ministério Público, Ângela Rotuno, e do Centro de Referência às Vítimas de Violência, Carlos Simões Filho.

A Coordenadora do Programa de Vigilância da Violência (Pra-Parar) destaca que a violência é a principal causa de morte entre crianças e adolescentes a partir dos cinco anos de idade, e a quarta causa de óbito da população em geral. Além disso, é responsável por inúmeras internações e atendimentos especializados.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14261 de 1º.11.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
407.4	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	29.10.00 a 31.10.05
415.3	NARA MACHADO DA SILVA	26.10.00 a 29.10.05
2587.6	OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA	16.10.00 a 15.10.05
322.5	REGINA DA SILVA CARVALHO	06.10.00 a 09.10.05
424.1	VALTAIR DO AMARAL MADALENA	08.10.00 a 11.10.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14262 de 3.11.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1441.7	ELISABETE BELLOLI BORBA	8º	26.10.05
2476.2	FLÁVIO HERON DA SILVA	4º	13.10.05
4449.5	JORGE LUIS CAPUTO MACIEL	5º	22.10.05
197.3	JOSÉ VITOR JUCHEM	13º	20.10.05
2045.0	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	10º	18.10.05
643.2	LUIZ PEREIRA DA LUZ	12º	27.10.05
2953.8	MARCOS ANDRÉ FILOMENA DIEHL	1º	19.10.05
2638.8	MICHAEL SANTOS DOS SANTOS	2º	20.10.05
322.5	REGINA DA SILVA CARVALHO	10º	13.10.05
469.4	SADI LEOVENTHAL DA COSTA	9º	28.10.05
2859.7	THEODORO SALLIN NETO	7º	19.10.05
424.1	VALTAIR DO AMARAL MADALENA	10º	15.10.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da

CMPA, através do Ato 14265 de 4.11.05 (processo 503/05).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	15%	22.10.05
2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	15%	03.08.05
2185.6	ADEMIR MOCELIN	25%	25.10.05

CONCEDE a VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194.4, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – função gratificada 4, código 2.2.1.4, a contar de 7.10.05, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14266 de 7.11.05 (processo 6351/05).

EXONERA ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14257 de 31.11.05 (processo 6395/05).

EXONERA ANA MARIA SCHMIDT ALCOVER, 4456.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14259 de 1º.11.05 (processo 6344/05).

EXONERA MAURICIO NOBRE DIAS, 2934.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14263 de 4.11.05 (processo 6394/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14258 de 31.10.05 (processo 6395/05).

NOMEIA, em comissão, ROSA MARINA FLORES DA CUNHA DE LA SERVIERE, 4574.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14260 de 1º.11.05 (processo 6344/05).

NOMEIA, em comissão, ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14264 de 4.11.05 (processo 6394/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 2 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Approva a emissão de Alvará Provisório de Saúde para os hospitais da rede de saúde de Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o expressivo número de hospitais sediados em Porto Alegre, cuja expedição de Alvará de Saúde resta prejudicada devido à necessidade de regularização junto aos demais órgãos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de expedição, mediante determinadas condições, de Alvará de Saúde para estabelecimentos hospitalares, a fim de que possam efetuar cadastramento junto a Gerência de Regulação dos Serviços de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde em atendimento as exigências da legislação federal;

Considerando que a legislação recente na área de Vigilância Sanitária, especialmente quanto ao espaço físico, exige prazos para adequação;

Considerando que a falta de Alvará de Saúde inviabiliza o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos hospitalares, e por conseqüência prejudicaria o atendimento da população;

Considerando que a expedição deste Alvará de Saúde deve se constituir em fator de estímulo à regularização perante os demais entes públicos que regulamentam a atividade de atendimento hospitalar;

Considerando a necessidade de adequação dos estabelecimentos hospitalares às normas estabelecidas nas Portarias Técnicas expedidas pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, 210/04, 211/04 e 213/04.

Considerando que as normas constantes na legislação de saúde, em especial, o inciso VII, do artigo 6º da Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; o inciso II, do artigo 10, da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977 e o inciso VII, do artigo 10 da Lei Complementar Municipal 395 de 26 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º autorizar a emissão de Alvará Provisório de Saúde para os Hospitais da Rede de Saúde de Porto Alegre, seguindo os seguintes critérios:

I - o funcionamento dos estabelecimentos hospitalares abrangidos pela presente resolução será autorizado por esta Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), mediante expedição de Alvará Provisório de Saúde válido por (um) ano.

II - o Alvará Provisório de Saúde poderá ser renovado por dois períodos iguais e sucessivos, a critério da autoridade sanitária competente.

III - o Alvará que trata o presente artigo será concedido em caráter precário, visando oportunizar a adequação definitiva dos estabelecimentos hospitalares.

IV - o presente Alvará deverá ser requerido junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com a solicitação do licenciamento da Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenadoria da Vigilância Sanitária em Saúde.

V - o requerimento de que trata o inciso anterior deverá se fazer acompanhar dos documentos listados a seguir, com vista à análise daquela Coordenadoria, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes à rotina de licenciamento:

- cópia do contrato social ou do estatuto;
- cópia do certificado de registro atualizado junto ao CREMERS
- cópia do CNPJ
- relação das atividades realizadas e especialidades atendidas pelo hospital;
- relação das comissões internas formalmente constituídas, com cópia dos respectivos documentos de constituição;

f) comprovante de recolhimento e tratamento do resíduo hospitalar por empresa devidamente licenciada;

g) comprovante atualizado de limpeza dos reservatórios de água;

h) declaração dos responsáveis legais e técnico do estabelecimento hospitalar de que estão cientes dos termos desta Resolução.

VI - o Alvará em questão será revogado quando o exercício da atividade vier a constituir em ameaça à saúde pública, ou pelo não atendimento dos prazos estabelecidos para regularização, ou restar evidenciado o desinteresse do estabelecimento em sua adequação frente a legislação vigente, sendo revogada a autorização com a conseqüente interdição de suas atividades.

VII - deverá constar no Alvará Provisório de Saúde a observação do caráter provisório da licença concedida, nos termos da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 3/05

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96, Regimento Interno e Resolução 104/05, faz saber, a quem possa interessar, da abertura de inscrições para candidatura ao provimento do cargo de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS, para complementar o mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, Resolução 104/05 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de 28 a 30 de novembro de 2005 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Travessa Acelino de Carvalho 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - O concurso eleitoral destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos:

I – Conselheiro Titular e Suplente representante da:

a) CRAS Sul;

II – Conselheiro Suplente representante da:

a) CRAS Noroeste.

Art. 4º - O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CRAS:

a) ata da reunião de instâncias regionais (Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS -, Conselhos Distritais de Saúde – CDS -, Fórum Regional do Orçamento Participativo – FROP - e Conselhos Populares), indicando o Candidato;

b) cópia da Carteira de Identidade;

c) comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

I.	Inscrições dos candidatos	28 a 30 de novembro de 2005
II.	Publicação da homologação das inscrições.	2 de dezembro de 2005
III.	Recebimento dos recursos	5 de dezembro de 2005
IV.	Publicação da análise dos recursos	8 de dezembro de 2005
V.	Eleição	10 de dezembro de 2005
VI.	Apuração	12 de dezembro de 2005
VII.	Publicação dos resultados	15 de dezembro de 2005
VIII.	Posse	19 de dezembro de 2005

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente o candidato mais votado. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 8º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 104/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96 e Regimento Interno, RESOLVE aprovar o Regimento Eleitoral para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS, para complementar mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º. O presente Regimento contém normas destinadas a regular o funcionamento das eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CRAS das seguintes regiões, para complementar o mandato do biênio 2004/2006:

I – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

a) CRAS Sul;

II – Conselheiro Suplente:

a) CRAS Extremo Noroeste.

§ 1º. A votação para Conselheiros representantes das CRAS será realizada na respectiva região, no horário das 13h30min às 17h30min, no dia 10 de dezembro do corrente ano, em locais a serem designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Os candidatos poderão iniciar suas campanhas eleitorais a partir da data da publicação da homologação do registro da candidatura até o horário marcado para o início do pleito.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 3º. São órgãos eleitorais:

I - a Comissão Eleitoral;

II – a Presidência da mesa receptora;

III – a Junta de Apuração.

Art. 4º. As decisões da Comissão Eleitoral e da Junta Apuradora serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

§ 1º. Os atos e as decisões da Comissão Eleitoral deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixadas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral e da Junta de Apuração, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - fazer cumprir o presente regimento;

II - expedir Instruções Regimentais;

III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre seus membros;

IV - determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

V - expedir os atos necessários, emitir notificações aos interessados ou determinar a publicação de atos, decisões e Instruções Regimentais da Comissão Eleitoral.

Art. 7º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no dia 28 e 30 de novembro do corrente ano, no horário compreendido entre 9h e 11h30min e das 14h às 17h30min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - Trav. Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

Art. 8º. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 9º. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 10. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida.

Art. 11. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 12. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no Conselho Municipal de Assistência Social, até setenta e duas horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 13. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante

apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência tais como, conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada, (devendo este ser solicitado até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos. Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 15. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 16. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 17. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 18. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 19. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 21 de novembro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Ângela Maria de Araújo Paredes - ME, CNPJ 00.897.236/0001.72 e Inscrição Municipal 21105022, comunica o furto das Notas Fiscais dos números 1 a 9, com uso e dos números 10 a 50, sem uso, com o nome fantasia DAENG Construções, sendo registrada a ocorrência sob nº 9537 de 1º.11.05, na 13ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2005.

ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO PAREDES – ME.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 206/05

PROCESSO 001.042490.05.7

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado deferido o recurso interposto pela empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de novembro de 2005, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 241/05

PROCESSO 001.048739.05.7

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 2 de dezembro de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- 2 – BIOFARMA COM. E REPR.PROD. HOSPITALARES LTDA
- 3 – BIO-MED PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 4 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 5 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 6 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 7 – E. TAMUSSINO E CIA LTDA
- 8 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 9 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 10 – INDÚSTRIA DE MANTAS E FRALDAS CAXIAS LTDA
- 11 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- 12 – KOLPLAST C I LTDA
- 13 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
- 14 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA
- 15 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPIT. LTDA
- 16 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 17 – MEDCLEAN COMERCIAL LTDA
- 18 – MEDEX DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 19 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 20 – MF MACHADO SOARES
- 21 – MULTIMED EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
- 22 – PLANITRADE ASSESSORIA, COM. E REPRESENT. LTDA
- 23 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 24 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- 25 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária; a empresa RIBRAL LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foram julgadas inabilitadas. As empresas GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERAPÊUTICO LTDA, INDÚSTRIA DE MANTAS E FRALDAS CAXIAS LTDA e MF MACHADO SOARES estão aptas a cotar somente os itens 152 e 168, por não atender a nota 5.4 do Edital.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 243/05

PROCESSO 001.048781.05.3

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de dezembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
- 2 – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 3 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 4 – CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA
- 5 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 6 – GPF DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA
- 7 – KOLPLAST C I LTDA
- 8 – COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA
- 9 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
- 10 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 11 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO-HOSP. LTDA
- 12 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 13 – MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPIT. LTDA
- 14 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 15 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

A empresa S. A. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e Certidão Negativa de Tributo Estadual vencidos, foi julgada INABILITADA.

TOMADA DE PREÇOS 244/05

PROCESSO 001.048782.05.0

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de dezembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresa Habilitada

- 1 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 2 – COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPT. MACROSUL LTDA
- 3 – DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS LTDA
- 4 – DENTAL MULLER COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
- 5 – DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA
- 6 – DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- 7 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 8 – DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGR. LTDA
- 9 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 10 – ERWING GUTH LTDA
- 11 – KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICOS ODONTOL. LTDA
- 12 – PORTAL LTDA
- 13 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

A empresa S. A. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Estadual vencidos, foi julgada INABILITADA para o certame.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 16 / 05

PROCESSO 001.045276.05.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 16 / 05, tipo "MENOR PREÇO" para Seleção de Registro de Preços para Material de Higiene e Limpeza.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 28 de dezembro de 2005 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 95/05

PROCESSO 001. 050808.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Global Por Lote, para Registro de preços de Materiais Para Laboratório (kits de diagnósticos e insumos gerais) e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de dezembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 22 de dezembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

Festa do Pêssego recebe 58 mil visitantes e vende 80 toneladas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou balanço oficial da 21ª Festa do Pêssego e 14ª Festa Estadual do Pêssego. Conforme a diretoria de Fomento da Smic, apesar da quebra da produção da fruta, a Festa do Pêssego, que teve início dia 5 de novembro e terminou domingo, 20, a expectativa dos organizadores foi superada.

A Festa foi realizada durante os finais de semana e no feriado do dia 15. Durante o evento foram comercializadas 80 toneladas de pêssegos, totalizando um faturamento de R\$ 300 mil.

Os produtores tiveram uma quebra de 50% na produção

do pêssego devido às alterações climáticas, o que elevou o preço da fruta em relação à edição anterior. Em 2004 a caixa foi vendida a R\$ 3,00 sendo comercializada a R\$ 5,00 este ano. Mesmo assim, os visitantes superaram os de 2004 (53 mil pessoas) sendo 58 mil neste ano. No ano passado foram comercializadas 93 toneladas, com faturamento de R\$ 219,7 mil.

As seis bancas autorizadas pela Smic a comercializarem a fruta no Largo Glênio Peres estarão em atividade até o dia 4, para quem quiser adquirir o pêssego diretamente do produtor. O pêssego Premier, que é o mais doce e saboroso, não estava maduro durante a Festa. Mas a população vai ter a oportunidade de consumi-lo nas bancas dos produtores localizadas no Largo Glênio Peres, já nos próximos dias.

João Florin - PMPA



Apesar da quebra na produção a expectativa dos organizadores foi superada

Nova rede de água beneficia comunidade do Parque Minuano

A comunidade do Bairro Parque Minuano, na Zona Norte, está sendo beneficiada com uma nova rede de água. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou a trocar a rede velha em fibrocimento, com mais de quarenta anos de uso, pela nova canalização em PEAD (polietileno de alta densidade), um material resistente e flexível, de longa durabilidade. No total, serão substituídos 6.800 metros de rede, à qual se ligam cerca de quinhentos ramais domiciliares, trazendo melhor qualidade no abastecimento de água para aproximadamente dois mil moradores da região.

Os canos antigos rompiam com frequência, causando sucessivos vazamentos e interrupções no abastecimento de água. O desconforto dos usuários ficava ainda maior devido aos buracos abertos para consertar as fugas d'água, à poeira e aos trabalhos de repavimentação da pista. Esses transtornos vão acabar. O projeto do Dmae transfere a canalização do leito da rua, onde ela fica sujeita aos danos provocados pela tráfego dos veículos, para as calçadas.

Três equipes da empreiteira contratada estão atuando no bairro. Existe o cuidado de repavimentar imediatamente cada trecho, após a substituição da rede, com o objetivo de minimizar a interferência no cotidiano da comunidade. A nova rede de água percorre as ruas Baden Powell, Nicolau Copérnico, Álvaro Vieira Guimarães, Magalhães Calvet,

Luiz Carniglia, Serafim Alencastro, Doutor Ricardo Gavenski, Nehita Martins Ramos, Jamaica, Danilo Antônio Zaffari, João Conrado Wolf, João Dahne, Tarumã e a Avenida dos Gaúchos. No trecho da Avenida Sertório, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) só autorizou os trabalhos aos domingos, quando o tráfego é menor.

As obras no Parque Minuano começaram em outubro e têm prazo de cento e oitenta dias. A estimativa é concluir até o início de março do ano que vem, se as condições climáticas continuarem ajudando. O Dmae está investindo a soma de R\$ 836.900 mil.

Dmae - Divulgação - PMPA



Na maior parte do bairro as obras já estão na fase final de repavimentação das calçadas

CÂMARA MUNICIPAL

Áreas de quilombos incluídas como bens do Patrimônio Cultural

Por 27 votos a 2, foi aprovado projeto que altera a lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) incluindo no conjunto de bens imóveis de valor significativo do Patrimônio Cultural as áreas remanescentes de quilombos. “O reconhecimento das áreas onde vivem comunidades formadas por descendentes de escravos é uma das principais lutas dos movimentos integrados por afro-descendentes”, disse o vereador autor do projeto. Acrescentou que “passado mais de um século da abolição da escravatura, os negros continuam presentes às seqüelas da perversidade do sistema”.

Polícia Rodoviária Federal destacada por seus 77 anos

Os 77 anos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) foram destacados durante sessão plenária da Câmara. A vereadora que propôs a cerimônia fez um breve relato da história da corporação e da evolução de suas atribuições. Hoje, disse ela, além de tentar conter a “carnificina” que ocorre nas estradas do país, a PRF tem atuação destacada no combate a crimes como o roubo de cargas e a exploração sexual de menores. “O objetivo desta homenagem é dar visibilidade aos anjos da guarda de nossas estradas.”

O representante da PRF, superintendente-substituto da corporação, Juarez Alves Fraga, disse que o trabalho da instituição é uma luta grande e diária contra a guerra sem fim na qual se transformou o trânsito brasileiro. Salientou, porém, que a tarefa da PRF também precisa do apoio da população. “Nosso esforço depende da conscientização dos nossos condutores e da sociedade em geral.”

Independência do Líbano é lembrada

O 62º aniversário da independência do Líbano foi homenageado no Grande Expediente da Câmara. O ato contou com as presenças do cônsul honorário do Líbano, Ricardo Malcon, do presidente e do vice-presidente da Sociedade Libanesa, Cláudio Selaimen Satte e Salim Cechim Paulo, respectivamente. Descendente de libaneses, o vereador proponente da homenagem traçou um perfil do Líbano, república parlamentarista com cerca de 3,5 milhões de habitantes do Oriente Médio tornada independente em 22 de novembro de 1943. “Nunca fui ao Líbano, mas ele veio a mim através de minha família.” O presidente da Sociedade Libanesa afirmou que o Brasil tem pessoas de origem libanesa do Oiapoque ao Chuí. “Somos 8 milhões de descendentes de libaneses, mais do que a população do Líbano”, comparou Cláudio Satte.

Fracab contesta participação nas comemorações de aniversário

Presidente *sub judice* da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros (Fracab), Antônio Paulo Mena Bertet contestou a representação de Sérgio Cupini e Valdir Bohn Gass na comemoração pelos 46 anos da entidade, no Legislativo da Capital. Bertet argumentou que os participantes não figuram na composição da atual diretoria da Fracab e não teriam legitimidade para receber a homenagem, ocorrida em 14 de setembro, no período destinado à Tribuna Popular. Bertet disse que não recebeu convite e estranhou o fato de outras pessoas representarem a Fracab no ato realizado na Câmara.